



PORTARIA N.º 422/26, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE 12 (DOZE) DIAS DE
FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA AMANDA LONGHI.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a servidora **AMANDA LONGHI**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 001/26, de 05 de janeiro de 2026 e o período do gozo a contar 17/08/2026 a 28/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/08/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE/RS, AOS 31 DE AGOSTO 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.